ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESOLUÇÃO Nº 188/06

AUTORIA: MESA DA CÂMARA

Emenda ao art. 23 e art. 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1. - O art. 23 do Regimento Interno para a vigorar com a seguinte redação.

Art. 23- A eleição da Mesa e do Vice-presidente será feita em votação nominal e aberta e por maioria simples de votos, presentes pelo menos a maioria absoluta de seus membros.

Art. 2. - O art. 25 do Regimento Interno para a vigorar com a seguinte redação.

Art. 25...

I- ...

II-...

III- *revogado*;

IV- preparação da folha de votação, com assinatura dos votantes;

V- chamada dos Vereadores que irão proclamando oralmente seus votos, depois de terem assinado a folha de votação;

VI- *revogado*;

PUBLICADO
Em 06/11/06
Secretaria Câmara Municipal

AV DAS PALMEIRAS, 82, CIDADE JARDIM, VILA RICA - MT
CNPJ de nº 03.148.327/0001-01

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/11/06

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

VII- realizarão a segunda votação, com os vereadores mais votados que tenham igual número de votos. Persistindo o empate, se realizarão tantas votações quanto necessárias para o desempate e eleição da Mesa.

IX- ...

X- ...

Art. 3. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.

Cláudio Coelho Strada
Verador-Presidente

Janovan Rios de Souza
Vereador

Jorcelem Ribeiro
Vereador

Antônio da Costa
Vereador

Soadegar Pizzato
Vereador

José Manuel C Garcia
Vereador

Luiz Guedes
Vereador

Hermínio Batista dos Santos
Vereador

Gilmar A. da Silva
Vereador

AV DAS PALMEIRAS, 82, CIDADE JARDIM, VILA RICA - MT
CNPJ de nº 03.148.327/0001-01

PUBLICADO
Em 06/11/06
Secretário Câmara Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/11/06